

CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35.685 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 20 DE ABRIL DE 1.981

Atualiza a Remuneração dos Vereadores e dá outras Providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Itatiaiçu faz saber que a Câmara Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 25/75, modificada pela Lei Complementar nº 38/79, e tendo em vista a atualização da Remuneração dos Deputados à Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais pela de liberação da Mesa nº 240/81, aprovou, e ela promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - A Remuneração dos Vereadores, fixada na Resolução nº 24, de 15/08/80, passa a ter os seguintes valores:

I - de 1º de janeiro a 31 de março de 1981

a) subsídios fixos - CR\$-2.768,00

b) subsídios variáveis - CR\$-2.768,00

II - a partir de 1º de abril de 1981

a) subsídios fixos - CR\$-3.308,50

b) subsídios variáveis - CR\$-3.308,50

Parágrafo Único - O subsídio variável não inferior ao fixo, corresponderá ao comparecimento efetivo do Vereador às reuniões e à participação nas votações.

Art. 2º - O valor de cada reunião ordinária, será obtido dividindo-se o total do subsídio variável pelo número das reuniões que forem realizadas durante o mês.

Art. 3º - As reuniões extraordinárias serão remuneradas até quatro por mês.

Art. 4º - O Presidente da Câmara receberá mensalmente CR\$-1.700,00 (hum mil e setecentos cruzeiros), à título de verba de representação, a partir de 1º de janeiro de 1.981.

Art. 5º - A Remuneração mencionada no artigo 1º desta Resolução será paga mensalmente.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotações próprias, constantes do orçamento vigente.

Continua...



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35.685 — ITATIAIUÇU — MG

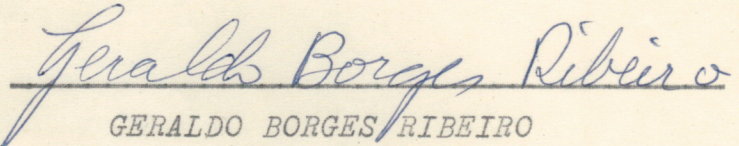
Continuação...

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 20 DE ABRIL DE 1981

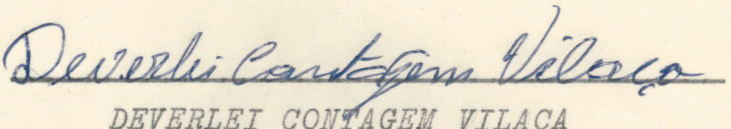
Atualiza a Remuneração dos Vereadores e dá outras Providências.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1981, revogadas as disposições em contrário.

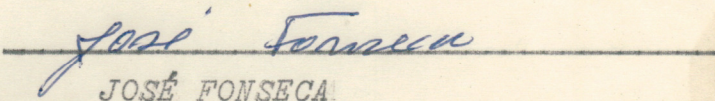
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, EM 20 DE ABRIL DE 1981.


GERALDO BORGES RIBEIRO

PRESIDENTE DA CÂMARA


DEVERLEI CONTAGEM VILAÇA

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA


JOSÉ FONSECA

SECRETÁRIO DA CÂMARA